



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1722/2023

Processo Número: **38949/2023** | Data do Protocolo: 14/12/2023 18:55:24

Autoria: **Beth Sahão**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo a Expo Bordado de Ibitinga.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003100380032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo a EXPO BORDADO DE IBITINGA

PROJETO DE LEI Nº

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de São Paulo a EXPO BORDADO DE IBITINGA

Art. 2º - O poder Executivo, no âmbito da Secretaria Estadual da Cultura, fica autorizado a celebrar convênios com entidades ligadas à cultura, ao turismo e ao lazer com a finalidade de fomentar o conhecimento e a divulgação da EXPO BORDADO DE IBITINGA.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada em um prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação;

Art.4º - Eventuais despesas decorrentes da aplicação dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas , se necessário;

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Expo Bordado de Ibitinga mobiliza todo o centro comercial de Ibitinga, artesãos da Feira do Artesanato, além de fomentar bares, lanchonetes, restaurantes e toda a rede hoteleira do município.

O evento turístico realizado no centro da cidade, em meio a mais de 300 lojas especializadas no ramo têxtil para cama, mesa e banho, além de contar com os expositores da Feira do Artesanato e atrações culturais.

A programação prevê a abertura do comércio de compras em horários especiais e já movimentou o interesse de excursões de todo o Brasil. Com isso, não só as fábricas e as lojas estão preparadas para o evento, como também as redes hoteleira e gastronômica trabalham para receber com maior conforto os turistas.

Enquanto realizam suas compras, os visitantes poderão desfrutar de áreas de descanso, ter acesso a banheiros e desfrutar de uma programação cultural especialmente preparada. Durante o sábado e o





domingo, além do comércio funcionando, os turistas terão a oportunidade de conhecer a renomada Feira do Artesanato de Ibitinga, que conta com a participação de mais de 600 artesãos especializados na criação de artigos bordados.

Em 2022 foi a primeira vez que Ibitinga promoveu um evento desse porte no centro comercial, por 10 dias consecutivos. O objetivo do evento é atrair visitantes que possuem interesse nos artigos de Ibitinga, bem como noivos que querem montar o enxoval de casamento, casais que pretendem montar o enxoval do bebê e todos aqueles que já conhecem ou querem conhecer a Capital Nacional dos Bordados e Enxovais.

O evento é uma realização da Prefeitura de Ibitinga, através da organização das secretarias de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com apoio da Associação Comercial e Industrial de Ibitinga, Sindicobi e representantes de mais de 300 lojas do ramo têxtil.

Importantes ações, manifestações e projetos como A EXPO BORDADO DE IBITINGA merecem apoio, incentivos.

Diante disso, solicito, aos Srs e Sras Deputados (as) que aprovem esse Projeto de Lei.

Beth Sahão - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370031003700340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Beth Sahão** em 14/12/2023 18:11

Checksum: **8B3BCAB161A77B7C40048F14C8AF6C2518C99C94883B9278562AD6ED6E5D6AF1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370031003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.